



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 554/2024
De 08 de julho de 2024

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **CARLOS EDUARDO ROBADEL SANTANA**, natural do município de Mantena/MG, residente e domiciliado no Município de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2024.

José Prata Filho
Presidente